



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 020/2023/Gab/SEMURB

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, ASSIM INDICADOS: a) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº07 (ÁREA 13,27M²), b) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 11 (ÁREA 13,27 M²), c) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 14,75 M²), d) ORLA DE ALTER DO CHÃO – QUIOSQUE Nº 01 – (ÁREA 22,42M²), e) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 40,50 M²), f) PARQUE DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,00M²), g) PARQUE DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 03 (13,00M²), h) ORLA DA VILA ARIGÓ – PRAINHA (ÁREA DE 46,39M²) i) PISTA DE LAZER – QUIOSQUE NOVA REPÚBLICA Nº 01 (ÁREA DE 67,87M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE


ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, ASSIM INDICADOS: a) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº07 (ÁREA 13,27M²), b) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 11 (ÁREA 13,27 M²), c) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 14,75 M²), d) ORLA DE ALTER DO CHÃO – QUIOSQUE Nº 01 – (ÁREA 22,42M²), e) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 40,50 M²), f) PARQUE DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,00M²), g) PARQUE DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 03 (13,00M²), h) ORLA DA VILA ARIGÓ – PRAINHA (ÁREA DE 46,39M²) i) PISTA DE LAZER – QUIOSQUE NOVA REPÚBLICA Nº 01 (ÁREA DE 67,87M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS. O Sr. **Manoel Gilmar Pereira Santos, Divisão de Fiscalização/SEMURB, Decreto nº 084/2021 – GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº 052/2021-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Jean Murilo Machado Marques
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

CIENTE
09/08/23
Manoel G. P. Santos

CIENTE
09/08/2023
Fernando F. de Andrade

Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 07 de agosto de 2023 com vigência até 07 de janeiro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/08/2023, Porto de Moz-PA, 04 de agosto de 2023. **Rosibergue Torres Campos. Ordenador de despesa.**

Protocolo: 972332

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº 020/2023/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, ASSIM INDICADOS: a) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE Nº 07 (ÁREA 13,27M²), b) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE Nº 11 (ÁREA 13,27 M²), c) PRAÇA DO SANTARENZINHO - QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 14,75 M²), d) ORLA DE ALTER DO CHÃO - QUIOSQUE Nº 01 - (ÁREA 22,42M²), e) PRAÇA DAS FLORES - QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 40,50 M²), f) PARQUE DA CIDADE - QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,00M²), g) PARQUE DA CIDADE - QUIOSQUE Nº 03 (13,00M²), h) ORLA DA VILA ARIGÓ - PRAIA (ÁREA DE 46,39M²) i) PISTA DE LAZER - QUIOSQUE NOVA REPÚBLICA Nº 01 (ÁREA DE 67,87M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS. O Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos, Decreto nº084/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº052/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Santarém, 04 de agosto de 2023

Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 972333

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 057/2023 - SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ALINNY LOBATO DOS SANTOS - Matrícula Nº 72471, para compor a COMISSÃO DE ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO atuando em SUBSTITUIÇÃO a presidente ROSE MARA JARDIM RUIZ, Matrícula Nº 83069, designada na Portaria nº 038/2023, que trata da Avaliação Técnica para Análise dos Chamamentos Públicos realizados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Protocolo: 972334

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20230378

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 03/08/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 342.220,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais) - Data da Assinatura: 03/08/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 972336

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor das empresas: bosco distribuição e serviços ltda, cnpj: 01.668.343/0001-91, valor r\$ 4.600.500,00 (quatro milhões, seiscentos mil e quinhentos reais), konkreta construção ltda, cnpj: 27.739.595/0001-58, valor r\$ 1.815.952,14 (hum milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), m g construtora ltda, cnpj: 27.293.132/0001-05, valor r\$ 4.029.335,52 (quatro milhões e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 020/2023, processo administrativo nº 00000044/23 que tem por objeto: contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparos das escolas, prédios e logradouros públicos visando o atendimento das necessidades do município de são miguel do guamá/pará.Data da Homologação 03/08/2023.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Protocolo: 972337

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº. 002/2023, cujo objeto é Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. OS licitantes vencedores foram: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM, INSCRITA NO C.N.P.J. nº34.468.053/0001-53, nos itens 002, 003, 008, 009, 014, 015, 016, 018 e 019 no valor total de R\$ 354.520,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA - CAFAS, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 21.338.410/0001-17, nos itens 020, 021, 022, 023, 024, 014 , valor total de R\$ 131.455,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e Jair Figueiredo Assunção de Miranda, INSCRITO NO CPF nº. 098.535.962-53, nos itens 004 e 011, valor total de R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 972338

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-002

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de setembro de 2023, às 10:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, Nº 01, Centro, Tucuruí-PA, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 3/2023-002, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversas ruas do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucuruí.pa.gov.br. Tucuruí-PA, 09 de agosto de2023.

NILDA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 972409